



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 115/2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 278/2017 – ImPrev, que retificou a Portaria n.º 186/2017 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. Maria Aparecida de Moraes.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 278/2017 – ImPrev, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, na data de 23 de Junho de 2017, Edição 1085, Ano XI, que retificou a Portaria n.º 186/2017 que concedeu o benefício de Aposentadoria a Sra. Maria Aparecida de Moraes, portadora da cédula de identidade RG n.º 0042524-9 SESP/MT, inscrita no CPF sob n.º 157.554.281-15, servidora efetiva no cargo de Assistente Social – 30h, Classe “D”, Nível “22”, devidamente matriculada sob n. 2431/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.02.00106P**, até posterior deliberação.

Onde se Lê: (...)inscrita no CPF sob n.º **157.554.261-15** (...)

Lêia-se: (...)inscrita no CPF sob n.º **157.554.281-15** (...).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de maio de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal